

**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO
LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423 5221 - 3423 0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 224/2024

De, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a suplementação por excesso de arrecadação do orçamento vigente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando o disposto na Resolução Orçamentária Anual – ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, art. 4º e seus parágrafos, combinado com o disposto no Inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

Considerando o teor do **Memorando nº. 30/2024** da Secretária Executiva;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em decorrência das diárias excedentes levantadas no segundo trimestre abril/2024 a junho/2024 dos contratos assinados do Programa Casa de Apoio, o montante de R\$ 324.990,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2024, na programação 08.244.0003 – Programa Casa de Apoio, conforme detalhado no anexo único da presente portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423 5221 - 3423 0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 224, DE 05 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo

020101 Secretaria Executiva - CIMCERO

08.244.0003.2001 - Programa Casa de Apoio – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio

Ficha: 035 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL

20.000,00

036 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

150.000,00

037 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

50.000,00

038 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

50.990,00

040 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

54.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

324.990,00

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221

69-3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

MEMORANDO Nº 30/2024

Em, 04 de julho de 2024.

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Considerando o artigo 4º parágrafo 3º da Resolução nº. 003 de 23 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre Orçamentária Anual do CIMCERO para o exercício de 2023 - “Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64”.

Considerando o aumento de pacientes em virtude dos excessos no decorrer dos meses, bem como o aumento de quantitativo nos contratos, e com isso o aumento dos serviços e consumo, as fichas de despesas necessitam de mais orçamento.

Considerando os contratos devidamente assinados e registrados no Sistema de Contabilidade referente aos municípios que aderiram ao Programa Casa de Apoio.

Considerando relatório de hospedagens do segundo trimestre/2024 de abril a junho, emitido pelo Coordenador de Saúde referente as diárias e excedentes e o relatório de hospedagem constando o total de excedentes, anexo ao memorando.

Perante o exposto, encaminho para abertura de orçamento por excesso de arrecadação, o valor e ficha relacionado ao Anexo I do memorando.

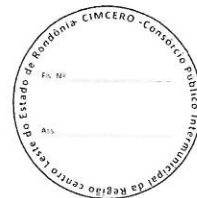
E ainda, que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a suplementação do valor na ficha do anexo I e a referida portaria para formalidades de tal ato.

Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva



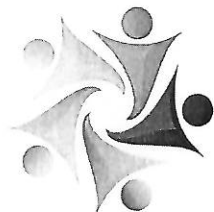
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, Bairro: Casa Preta, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76907-554
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br



ANEXO I – Memorando nº. 30

FICHAS E VALORES PARA SUPLEMENTAR - CASA DE APOIO

FICHA	ELEMENTO	VALOR R\$
035	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00
036	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
037	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
038	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.990,00
040	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		324.990,00



RELATÓRIO DE DIARIAS EXCEDENTES DA CASA DE APOIO SEGUNDO TRIMESTRE 2024					
ITEM	MUNICIPIO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
01	ALTO PARAÍSO	0	0	2	
02	ALVORADA DO OESTE	51,50	66,75	0	
03	ARIQUEMES	34,75	74,50	11,50	
04	BURITIS	324	130,50	105	
05	CACAULÂNDIA	0	0	0	
06	CACOAL	277,50	131,75	149,25	
07	CASTANHEIRAS	0	0	0	
08	CEREJEIRAS	130,75	129,25	141,75	
09	COLORADO DO OESTE	90,50	102,75	120,25	
10	CORUMBIARA	0	0	18,25	
11	COSTA MARQUES	239	133,50	208,50	
12	ESPIGÃO DO OESTE	172	42	137,25	
13	JI-PARANÁ	0	0	0	
14	MACHADINHO	256,25	131,25	30,50	
15	MINISTRO ANDREAZZA	166	115,75	117,75	
16	MONTE NEGRO	6,75	0	0	
17	NOVA BRASILANDIA	0	0	39,75	
18	NOVA UNIÃO	78,25	20,50	15	
19	NOVO HORIZONTE	2,50	61	0	
20	PARECIS	0	2,75	0	
21	PIMENTEIRAS DO OESTE	34	0	0	
22	PRIMAVERA	0	45	69,25	
23	ROLIM DE MOURA	321,50	360,75	194	
24	SANTA LUZIA	0	9	0	
25	SÃO FELIPE	82	122,25	152	
26	SÃO FRANCISCO	333,25	359	276,75	
27	SÃO MIGUEL	250,50	134,75	179,25	
28	SERINGUEIRAS	49,25	63,25	115	
29	VALE PARAISO	2,50	0	0	
TOTAL GERAL DE DIARIAS		2.902,75	2.236,25	2.083	7.222
TOTAL GERAL:			RS 324.990,00		

JI-PARANÁ, 04 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA LIMA
Dir. do Depto.de Gestão
Estratégica de Programas
E Projetos

RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM ABRIL/ 2024
CASA DE APOIO

Solicito que envie os boletos, referente as hospedagens na Casa de Apoio, do mês de abril de 2024, conforme abaixo descrito, com vencimento para dia 20 de maio de 2024.

	MUNICIPIO	QUAT.	RATEIO	TOTAL R\$	DIÁRIAS EXCEDENTES
01	ALTO PARAÍSO/164	28,5	40	R\$ 1.800,00	0
02	ALVORADA DO OESTE	251,5	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 2.317,5	51,50
03	ARIQUEMES/164	134,75	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 1.563,75	34,75
04	BURITIS/164	624	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 14.580,00	324
05	CACAULÂNDIA/164	4	30	R\$ 1.350,00	0
06	CACOAL/164	777,50	500	R\$ 22.500,00	0
				R\$ 12.487,50	277,50
07	CASTANHEIRAS/164	6	20	R\$ 900,00	0
08	CEREJEIRAS/164	430,75	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 5.883,75	130,75
09	COLORADO DO OESTE/164	210,5	120	R\$ 5.400,00	0
				R\$ 4.072,50	90,5
10	CORUMBIARA/164	34,75	40	R\$ 1.800,00	0
11	COSTA MARQUES/164	439	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 10.755,00	239
12	ESPIGÃO DO OESTE/164	522	350	R\$ 15.750,00	0
				R\$ 7.740,00	172
13	JI-PARANÁ/164	209,25	300	R\$ 13.500,00	0
14	MACHADINHO/164	356,25	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 11.531,25	256,25
15	MINISTRO ANDREAZZA/164	266	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 7.470,00	166
16	MONTE NEGRO/164	36,75	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 303,75	6,75
17	NOVA BRASILÂNDIA/164	264,5	300	R\$ 13.500,00	0
18	NOVA UNIÃO/164	108,25	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 3.521,25	78,25
19	NOVO HORIZONTE	82,50	80	R\$ 3.600,00	0
				R\$ 112,50	2,5
20	PARECIS/164	14,5	30	R\$ 1.350,00	0
21	PIMENTEIRAS DO OESTE/164	64	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 1.530,00	34

22	PRIMAVERA/164	75	80	R\$ 3.600,00	0
23	ROLIM DE MOURA/164	641,50	320	R\$ 14.400,00	0
				R\$ 14.467,50	321,5
24	SANTA LUZIA	87	100	R\$ 4.500,00	0
25	SÃO FELIPE/164	112	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 3.690,00	82
26	SÃO FRANCISCO/164	733,25	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 14.996,25	333,25
27	SÃO MIGUEL/164	650,50	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 11.272,50	250,5
28	SERINGUEIRAS/164	209,25	160	R\$ 7.200,00	0
				R\$ 2.216,25	49,25
29	VALE PARAISO/164	62,5	60	R\$ 2.700,00	0
				R\$ 112,50	2,5
	TOTAL GERAL	7436,25	4750	R\$ 344.373,75	2902,75

Jl-PARANA/RO, 08 de maio de 2024.


João Batista Lima
 Dir. do Depto. de Gestão Estratégica
 de Programas e Projetos

RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM MAIO/ 2024
CASA DE APOIO

Solicito que envie os boletos, referente as hospedagens na Casa de Apoio, do mês de maio de 2024, conforme abaixo descrito, com vencimento para dia 20 de junho de 2024.

	MUNICIPIO	QUAT.	RATEIO	TOTAL R\$	DIÁRIAS EXCEDENTES
01	ALTO PARAÍSO/164	5	40	R\$ 1.800,00	0
02	ALVORADA DO OESTE	266,75	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 3.003,75	66,75
03	ARIQUEMES/164	174,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 3.352,50	74,50
04	BURITIS/164	430,50	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 5.872,50	130,50
05	CACAULÂNDIA/164	0	30	R\$ 1.350,00	0
06	CACOAL/164	631,75	500	R\$ 22.500,00	0
				R\$ 5.928,75	131,75
07	CASTANHEIRAS/164	2	20	R\$ 900,00	0
08	CEREJEIRAS/164	429,25	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 5.816,25	129,25
09	COLORADO DO OESTE/164	222,75	120	R\$ 5.400,00	0
				R\$ 4.623,75	102,75
10	CORUMBIARA/164	33,75	40	R\$ 1.800,00	0
11	COSTA MARQUES/164	333,50	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 6.007,50	133,50
12	ESPIGÃO DO OESTE/164	392	350	R\$ 15.750,00	0
				R\$ 1.890,00	42
13	JI-PARANÁ/164	201,75	300	R\$ 13.500,00	0
14	MACHADINHO/164	231,25	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 5.906,25	131,25
15	MINISTRO ANDREAZZA/164	215,75	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 5.208,75	115,75
16	MONTE NEGRO/164	29,25	30	R\$ 1.350,00	0
17	NOVA BRASILÂNDIA/164	257,50	300	R\$ 13.500,00	0
18	NOVA UNIÃO/164	50,50	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 922,50	20,50
19	NOVO HORIZONTE	141	80	R\$ 3.600,00	0
				R\$ 2.745,00	61
20	PARECIS/164	32,75	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 123,75	2,75
21	PIMENTEIRAS DO OESTE/164	21	30	R\$ 1.350,00	0

22	PRIMAVERA/164	125	80	R\$ 3.600,00	0
				R\$ 2.025,00	45
23	ROLIM DE MOURA/164	680,75	320	R\$ 14.400,00	0
				R\$ 16.233,75	360,75
24	SANTA LUZIA	109	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 405,00	9
25	SÃO FELIPE/164	152,25	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 5.501,25	122,25
26	SÃO FRANCISCO/164	759	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 16.155,00	359
27	SÃO MIGUEL/164	534,75	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 6.063,75	134,75
28	SERINGUEIRAS/164	223,25	160	R\$ 7.200,00	0
				R\$ 2.846,25	63,25
29	VALE PARAISO/164	32	60	R\$ 2.700,00	0
	TOTAL GERAL	6718,5	4750	R\$ 314.381,25	2236,25

Jl-PARANA/RO, 07 de junho de 2024.


João Batista Lima
 Dir. do Depto. de Gestão Estratégica
 de Programas e Projetos

RELATÓRIO DE HOSPEDAGEM JUNHO/ 2024
CASA DE APOIO

Solicito que envie os boletos, referente as hospedagens na Casa de Apoio, do mês de junho de 2024, conforme abaixo descrito, com vencimento para dia 19 de julho de 2024.

	MUNICIPIO	QUAT.	RATEIO	TOTAL R\$	DIÁRIAS EXCEDENTES
01	ALTO PARAÍSO/164	42	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 90,00	02
02	ALVORADA DO OESTE	196,50	200	R\$ 9.000,00	0
03	ARIQUEMES/164	111,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 517,50	11,50
04	BURITIS/164	405	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 4.725,00	105
05	CACAULÂNDIA/164	6	30	R\$ 1.350,00	0
06	CACOAL/164	649,25	500	R\$ 22.500,00	0
				R\$ 6.716,25	149,25
07	CASTANHEIRAS/164	8	20	R\$ 900,00	0
08	CEREJEIRAS/164	441,75	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 6.378,75	141,75
09	COLORADO DO OESTE/164	240,25	120	R\$ 5.400,00	0
				R\$ 5.411,25	120,25
10	CORUMBIARA/164	58,25	40	R\$ 1.800,00	0
				R\$ 821,25	18,25
11	COSTA MARQUES/164	408,50	200	R\$ 9.000,00	0
				R\$ 9.382,50	208,50
12	ESPIGÃO DO OESTE/164	487,25	350	R\$ 15.750,00	0
				R\$ 6.176,25	137,25
13	JI-PARANÁ/164	94	300	R\$ 13.500,00	0
14	MACHADINHO/164	130,50	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 1.372,50	30,50
15	MINISTRO ANDREAZZA/164	217,75	100	R\$ 4.500,00	0
				R\$ 5.298,75	117,75
16	MONTE NEGRO/164	28	30	R\$ 1.350,00	0
17	NOVA BRASILÂNDIA/164	339,75	300	R\$ 13.500,00	0
				R\$ 1.788,75	39,75
18	NOVA UNIÃO/164	45	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 675,00	15
19	NOVO HORIZONTE	65,50	80	R\$ 3.600,00	0
20	PARECIS/164	17,75	30	R\$ 1.350,00	0
21	PIMENTEIRAS DO OESTE/164	29	30	R\$ 1.350,00	0
22	PRIMAVERA/164	149,25	80	R\$ 3.600,00	0

				R\$ 3.116,25	69,25
23	ROLIM DE MOURA/164	514	320	R\$ 14.400,00	0
				R\$ 8.730,00	194
24	SANTA LUZIA	84,75	100	R\$ 4.500,00	0
25	SÃO FELIPE/164	182	30	R\$ 1.350,00	0
				R\$ 6.840,00	152
26	SÃO FRANCISCO/164	676,75	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 12.453,75	276,75
27	SÃO MIGUEL/164	579,25	400	R\$ 18.000,00	0
				R\$ 8.066,25	179,25
28	SERINGUEIRAS/164	275	160	R\$ 7.200,00	0
				R\$ 5.175,00	115
29	VALE PARAISO/164	43	60	R\$ 2.700,00	0
	TOTAL GERAL	6525,50	4750	R\$ 307.485,00	2083

Jl-PARANA/RO, 02 de julho de 2024.


João Batista Lima
 Dir. do Depto. de Gestão Estratégica
 de Programas e Projetos